



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

AVISO
REFERENCIA A
TECNICO SUPERIOR
ÁREA DIREITO

Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um postos de trabalho de Técnico Superior, área de Direito, aberto por aviso publicado no Diário da Republica II série, nº 8, de 13 de janeiro de 2015

Lista dos candidatos admitidos e excluído

Candidatos admitidos:

Ana Isabel Madeira Marques Pinto
Ana Laura Martins Fernandes Madeira
Ana Sofia dos Santos Nunes Pires
Ana Sofia Pinto Batista
Andreia Catarina Simões Ramos
Andreia Filipa da Cruz Felício Santos
Andresa Filipa Tormenta Torres
Artur Jorge Lopes Rosado
Bernardo Salgueiro Patinhas
Cláudia Raquel Franjoso Ferreira de Jesus
Cristina Paula Otero Mascarenhas Moreira
Débora Soraia Oliveira Marques
Dina Marlene Bandeira Carvalho
Elsa Cristina Fadista Justo
Fernanda Maria Marques Biléu
Filipa Helena Malheiro de Barros Baptista da Silva
Filipa Isabel Sabala Ruivo da Cruz
Isabel Cristina Bilou Pulido Curvo
Jacinto Fernandes Matos
João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto
Joelle Lourenço Gomes
José Carlos Lopes Nascimento
José Manuel Parreira Barreto
Julita Cristina Bengala Ventura
Luís Miguel da Silva Mendes Ferreira
Mafalda Guimarães Rosa



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Mara Sofia Almeida Dias
Maria da Purificação Afonso Reigadas
Maria do Carmo Cerejo Gonçalves Sampaio
Maria Dulce Merendão Pirocas
Maria José Dias Ferreira
Maria Margarida da Silva Dias Pereira Gonçalves
Mónica Sofia Oliveira Botas
Patrícia Raquel Botas Cachapa
Paulo Manuel Lopes Rodrigues
Pedro Barrambana Santos
Pedro Frade Dias
Regina Isabel Martins Massano Varandas
Rita João Lameiras Antão da Silva Lapão
Rute Isabel Ramalho Lopes
Sandra Patrícia domingues Mateus
Susana Martins Teixeira
Viviana Lestre da Silva

Candidatos excluídos:

Ângela Isabel Delgadinho Lacão a)
Manuel José Lindim das Neves b)
Sérgio Nunes dos Reis a)

- a) Não possui as habilitações literárias necessárias para ser admitido(a) ao procedimento concursal, de acordo com o ponto 8, Licenciatura em Direito.
- b) Não apresentou declaração de suporte da alínea e) do ponto 14.1 do aviso nomeadamente a apresentação de formulário e os respetivos documentos comprovativos por cada procedimento concursal a que esta a concorrer.

Os candidatos admitidos com relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado deliberou o Juri que aos mesmo seja aplicado a prova escrita de conhecimentos, uma vez que não reúnem os requisitos do ponto 16.7 do Aviso de Abertura do concurso.

Redondo, 12 de Agosto de 2016

O Presidente do Júri do Concurso,


(José Bernardo Laranjinho Nunes)